ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 24/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, com base no Decreto Legislativo nº 2/92, de 25 de setembro de 1994, e tendo em conta a Lei nº 1.763, de 23 de setembro de 1994, e o Decreto nº 1.738, de 23 de setembro de 1994,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 20%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, a partir do mês de setembro de 1994 (subsídios de agosto: R$697,49 + 20%= R$836,98);

II - consignar que a verba de representação do Prefeito Municipal, em setembro de 1994, será de R$418,48, igual a 50% dos subsídios, de acordo com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 2/92;

III - consignar que a verba de representação do Vice-Prefeito será, em setembro de 1994, de R$209,24, igual a 50% da verba d e representação do Prefeito;

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1994.

São Sebastião do Caí, 23 de setembro de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário